

BENEFÍCIOS DO INSS ACIMA DE UM SALÁRIO MÍNIMO TÊM REAJUSTE DE 5,45%

| DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO | REAJUSTE (%) |
|-----------------------------|--------------|
| Até janeiro de 2020 | 5,45 |
| Até fevereiro de 2020 | 5,25 |
| Até março de 2020 | 5,07 |
| Até abril de 2020 | 4,88 |
| Até maio de 2020 | 5,10 |
| Até junho de 2020 | 5,30 |
| Até julho de 2020 | 5,07 |
| Até agosto de 2020 | 4,86 |
| Até setembro de 2020 | 4,23 |
| Até outubro de 2020 | 3,34 |
| Até novembro de 2020 | 2,42 |
| Até dezembro de 2020 | 1,45 |

Reajuste segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

O Ministério da Economia publicou nesta quarta-feira (13) no Diário Oficial da União (DOU) portaria que oficializa o reajuste de 5,45% das aposentadorias e benefícios acima de um salário mínimo pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Com o aumento, a partir de 1º de janeiro, o teto dos benefícios pagos pelo INSS passa de R\$ 6.101,06 para R\$ 6.433,57.

O reajuste segue o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme determina a legislação previdenciária. O indicador, calculado pelo Instituto Nacional de Geografia e Estatística (IBGE), fechou o ano passado em 5,45%.

A portaria também oficializa em R\$ 1.100 o mínimo a ser pago em aposentadorias, pensões por morte, auxílio-doença e auxílio reclusão, entre outros benefícios especiais. Esse é o valor equivalente ao salário mínimo para 2021, que pela lei serve de piso para tais pagamentos feitos pelo INSS.

Neste ano, o salário mínimo foi reajustado em 5,29%, com base em estimativa do governo sobre o INPC.

Benefício concedido em 2020 e Alíquotas de contribuição

No caso dos benefícios concedidos no ano passado, o beneficiário pode ter direito a um reajuste apenas proporcional, de acordo com o mês em que obteve o direito a receber o pagamento. Confira a tabela:

A portaria do Ministério da Economia também traz a tabela com o reajuste dos valores de base para a contribuição progressiva dos trabalhadores ao INSS. Os valores servem de referência para empregados com carteira assinada, domésticos e trabalhador avulso.

As taxas são progressivas. Ou seja, cada percentual incide somente a parte do salário correspondente a cada faixa de cobrança. Por exemplo, quem recebe R\$ 2.000,00, pagará 7,5 % sobre R\$ 1.100,00 e 9% sobre o restante, R\$ 900,00, resultando em uma contribuição de R\$ 163,50.

Foto: Divulgação

<https://jornalpanfletus.com.br/noticia/1760/beneficios-do-inss-acima-de-um-salario-minimo-tem-reajuste-de-5-45> em 06/07/2024 16:25